

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 747/2021-GCC/EMSERH.  
REF. PROCESSO Nº 133402/2023/EMSERH.**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 747/2021-GCC/EMSERH CELEBRADO PELA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH E A EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**CONTRATANTE: EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMSERH**, Empresa Pública com personalidade jurídica de direito privado, criada pela Lei Estadual nº 9.732, de 19 de dezembro de 2012, estabelecida nesta Capital do Estado do Maranhão, na Av. Borborema, Qd. nº 16, Casa nº 25, Calhau – Cep. nº 65.071-360, inscrita no CNPJ sob o nº 18.519.709/0001-63, neste ato representado por seu Presidente, Sr. **MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS**, brasileiro, funcionário público, inscrito no CPF sob nº 976.615.203-97 e portador da Cédula de Identidade nº 156623620004 (GEJUSC-MA), residente e domiciliado nessa Cidade e por sua Diretora Administrativa, Sra. **LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF sob nº 026.470.503-33 e portadora da Cédula de Identidade nº 120015299-6 (SSP/MA), residente e domiciliada nesta Capital.

**CONTRATADA: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.418.191/0001-95, sediada à Rod. BR 101, nº 131, KM 131, Várzea do Ranchinho, Camboriú-SC, CEP 88.349-175, neste ato representada pelo Sr. **ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 25042642-0 e inscrito no CPF sob o nº 143.179.058-33.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado e celebram o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 747/2021-GCC/EMSERH**, cujo objeto: “Fornecimento de Medicamentos Formas Farmacêuticas Diversas 01 para atender as necessidades das Unidades Hospitalares administradas pela EMSERH”, instruído no **Processo Administrativo nº 133402/2023-EMSERH**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares do **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, bem como as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR** concernente ao **CONTRATO Nº 747/2021-GCC/EMSERH**.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do **CONTRATO Nº 747/2021-GCC/EMSERH** por mais **12 (doze) MESES**, iniciando em **30.12.2023** e término em **30.12.2024**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Fica acrescido o percentual de 25% ao **Contrato nº 747/2021-GCC/EMSERH**, conforme abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	VALOR GLOBAL DO ITEM	ACRÉSCIMO DE 25 %	QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO	NOVO VALOR GLOBAL DO ITEM
1	218.000	R\$1.460.600,00	R\$365.150,00	272.500	R\$1.825.750,00

2.1 Sendo assim, o contrato sofrerá um acréscimo de **R\$ 365.150,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais)**, passando o valor global do contrato de **R\$ 1.460.600,00 (um milhão,**

quatrocentos e sessenta mil e seiscentos reais) para R\$ 1.825.750,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação será de R\$ 1.825.750,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais).

**CLÁUSULA QUINTA – DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH, Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos.

**CLÁUSULA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no **Processo Administrativo nº 133402/2023/EMSERH** e encontra amparo legal no **Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Quarta e Décima Quarta do Contrato Original.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:** A **CONTRATANTE** providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo.

*Paulo E. P. Cardoso Ronchi*  
Paulo E. P. Cardoso Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH

Matricula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

*Marcello Apolonio Duailibe Barros*  
MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

Presidente da EMSERH

Mat. 11748

*Leticia Helena do Vale Façanha*  
LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa

Matricula nº: 7313 / EMSERH

LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA

Diretora Administrativa da EMSERH

Mat. 7313

Assinado de forma digital por  
ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905833

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

Dados: 2023.09.04 15:36:12 -03'00'

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA

Representante Legal Pela Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Alicia Nava Novas  
CPF Nº: Alicia Nava Novas  
Analista de Contratos  
Mat.: 14036/EMSERH

Nome: Rodrigo de Castro Veiga Boleta  
CPF Nº: Rodrigo de Castro Veiga Boleta  
Analista de Contratos  
Mat.: 14045/EMSERH

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**

Menu TRIBUNAL DE CON + Criar

Todas as ferramentas Editar Converter Assinar

**Todas as ferramentas**

- Exportar um PDF
- Editar um PDF
- Criar um PDF
- Combinar arquivos
- Organizar páginas
- Adicionar comentários
- Solicitar assinatura eletrônica
- Dig. e conv. em texto
- Proteger um PDF
- Ocultar informação em um P.
- Compactar um PDF
- Preparar form
- Preencher e assinar
- Ver mais

Converta, edite e assine eletronicamente formulários PDF

**Teste gratuito de 7 dias**

Pesquisar

Assinado e todas as assinaturas são válidas.

**Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Quarta e Décima Quarta do Contrato Original.**

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local.

**CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi aqui surta um só efeito, a qual, em 02 de maio de 2023, em São Luís, cidade de São Luís, Estado do Maranhão, assinaram e contrataram, e pelas seguintes razões:

**Assinatura é válida, assinada por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA/14317905833**  
- Agência: conquistamedicamento.com.br  
- Os documentos não foram modificados após a aplicação da assinatura.  
- Autenticidade do assinante é válida.

**Propriedades de assinatura...** **Fechar**

**LETÍCIA HELENA DO VALE FAÇANHA**  
Diretora Administrativa da EMSERH  
Mat. 73313

**ADRIANO RODRIGUES** Assinado: de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA/14317905833 Data: 2023.05.04 11:26:12 -03'00'

**ADRIANO RODRIGUES DA SILVA**  
Representante Legal Pela Contratada

**TESTEMUNHAS:**

Nome: \_\_\_\_\_ CPF NE: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_ CPF NE: \_\_\_\_\_





CNPJ 12.418.191/0001-95  
Inscrição Estadual 256.542.937



À EMSERH- EMPRESA MARANHENSE DE SREVIÇOS HOSPITALARES

TERMO DE PRORROGAÇÃO + ADITIVO 25%

CONTRATO 747/2021

A empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ: 12.418.191/0001-95, com sede na Rodovia BR 101, N° 131, KM 131, Várzea do Ranchinho, Camboriú-SC, CEP:88349-175, neste ato representado pelo Senhor(a) Adriano Rodrigues da Silva, inscrito no CPF, sob o n° 143.179.058-33, na forma dos seus estatutos sociais ou procuração, declara, que está de acordo com a **Prorrogação do Contrato n° 747/2021**, que foi derivado do **Pregão Eletrônico n° 309/2021** que tem como objeto a aquisição do item. **HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 2MG/ML - 4ML - COTA PRINCIPAL; MARCA: HYPOFARMA; REG. ANVISA: 1038700600021**, com aditivo de 25% no quantitativo, nos mesmos valores, por um prazo de mais 12 meses.

Camboriú, SC, 20 de Julho de 2023.

ADRIANO  
RODRIGUES DA SILVA  
SILVA:14317905833  
833

Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905833  
Dados: 2023.07.20 09:21:18 -03'00'

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA  
PROCURADOR  
RG 25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33



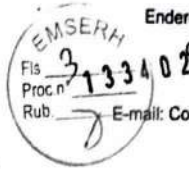
CONQUISTA DIST. MED. E PROD. HOSP. L

CNPJ: 12.418.191/0001-95 IE: 256.54

Endereço: Rodovia BR 101 Km 13

CEP: 88.349-175 CAMBORIÚ

Fone: 47336



Nome do Órgão: EMPRESA MARANHENSE DE SERVICOS HOSPITALARES - EMSE RH  
Numero do Processo: 144.940/2021  
Numero do Pregão: 309/2021

Item	Qtde.	Un.	Descrição	Vir. Unit.	Vir. Total
25	272500	AMP	NOREPINEFRINA 2 MG/ML 50AMP 4ML GENERICO HYPOFARMA Apresentação: CX 50 AMP - 2MG/ML 4ML Registro MS. 1038700600021 Fabricante: HYPOFARMA INSTITUTO E FARMACIA LTDA País de Origem BRASIL Cod. GGREM: 511812030009706 Validade: 24	6,70000	1.825.750

Valor Total: Um Milhão Oitocentos e Vinte e Cinco Mil Setecentos e Cinquenta Reais Total: R\$1.825.750

No preço ofertado estão inclusos todos os impostos, frete (CIF) e Descontos incidentes nas mercadorias para entrega no Município

Validade Contrato:	
Cond. de Pagamento:	30
Prazo Entrega:	10
Validade Proposta:	120

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:  
Nome: Adriano Rodrigues da Silva  
Função: Diretor Comercial  
CPF: 143.179.058-33  
RG: 25.042.642-0 SSP/SP  
E-mail: Adriano@conquistamedicamentos.com.br

Banco(s) para depósito  
BANCO BRADESCO AG: 1406 CC: 10476-0  
BANCO DO BRASIL AG: 1707-8 CC: 28814-4

INFORMAÇÕES DA EMPRESA:  
E-mail para o envio de empenhos: empenhos@conquistamedicamentos.com.br  
Envio de Atas: conquistamedicamentos@gmail.com  
Financeiro: gerencia@conquistamedicamentos.com.br  
Licitação: vendas@conquistamedicamentos.com.br  
Jurídico: licitacao@conquistamedicamentos.com.br

Dº Fracionamento – Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA:  
efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata da obrigatoriedade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, solicitamos que no momento da emissão do empenho, sejam respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto em embalagem original.  
\* Art. 4º Para efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:  
XVI – Distribuidor, representante, importador e exportador – empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamento em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos.

Assinado de forma digital por ADRIANO RODRIGUES DA SILVA:14317905833  
Dados: 2023.07.20 11:32:59 -03'00'

ADRIANO RODRIGUES DA SILVA  
PROCURADOR  
RG 25.042.642-0 SSP/SP - CPF 143.179.058-33

**EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS**


**RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 747/2021-GCC/EMSERH, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH E A EMPRESA CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133402/2023. TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 747/2021-GCC/EMSERH. CONTRATANTE:** Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH. **CNPJ:** 18.519.709/0001-63. **REPRESENTANTE LEGAL:** Marcello Apolonio Duailibe Barros – Presidente da EMSERH – Matrícula nº 11748. **CPF:** 976.615.203-97 e Leticia Helena Do Vale Façanha - Diretora Administrativa da EMSERH – Matrícula nº 7313. **CPF:** 026.470.503-33. **CONTRATADA:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 12.418.191/0001-95. **REPRESENTANTE LEGAL:** ADRIANO RODRIGUES DA SILVA. **CPF:** 143.179.058-33. **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO DE VALOR concernente ao CONTRATO Nº 747/2021-GCC/EMSERH. **DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** Fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO Nº 747/2021-GCC/EMSERH por mais 12 (doze) MESES, iniciando em 30.12.2023 e término em 30.12.2024. **DO ACRÉSCIMO DE VALOR:** Fica acrescido o percentual de 25% ao Contrato nº 747/2021-GCC/EMSERH, conforme abaixo:

ITEM	QUANTITATIVO INICIAL	VALOR GLOBAL DO ITEM	ACRÉSCIMO DE 25 %	QUANTITATIVO COM ACRÉSCIMO	NOVO VALOR GLOBAL DO ITEM
1	218.000	R\$1.460.600,00	R\$365.150,00	272.500	R\$1.825.725,00

**2.1** Sendo assim, o contrato sofrerá um acréscimo de R\$ 365.150,00 (trezentos e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais), passando o valor global do contrato de R\$ 1.460.600,00 (um milhão, quatrocentos e sessenta mil e seiscentos reais) para R\$ 1.825.750,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). **DO VALOR:** O valor total deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas a prorrogação será de R\$ 1.825.750,00 (um milhão, oitocentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta reais). **DA DESPESA:** As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte disponibilidade financeira: Unidade Orçamentária: 21202, Unidade: EMSERH, Despesa: 4-3-02-03-22 Drogas e Medicamentos. **DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo decorre de autorização do Presidente da Contratante, exarada no Processo Administrativo nº 133402/2023/EMSERH e encontra amparo legal no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH c/c Cláusulas Quarta e Décima Quarta do Contrato Original. **DA PUBLICAÇÃO:** A CONTRATANTE providenciará a publicação de forma resumida deste Termo Aditivo, na Imprensa Oficial local. **DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 01 (uma) via, para que surta um só efeito, a qual, depois de lida, é assinada pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas 02 (duas) testemunhas abaixo. **DATA DE ASSINATURA:** 06/09/2023

São Luís (MA), 06 de setembro de 2023.

  
Paulo E. P. Cardoso Ronchi  
Diretor de Planejamento, Governança  
e Inovação- EMSERH

Matrícula nº: 12462/EMSERH  
Portaria Nº 428/2022/GAB/EMSERH

 MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS

- Presidente da EMSERH-

Matrícula nº 11.748